



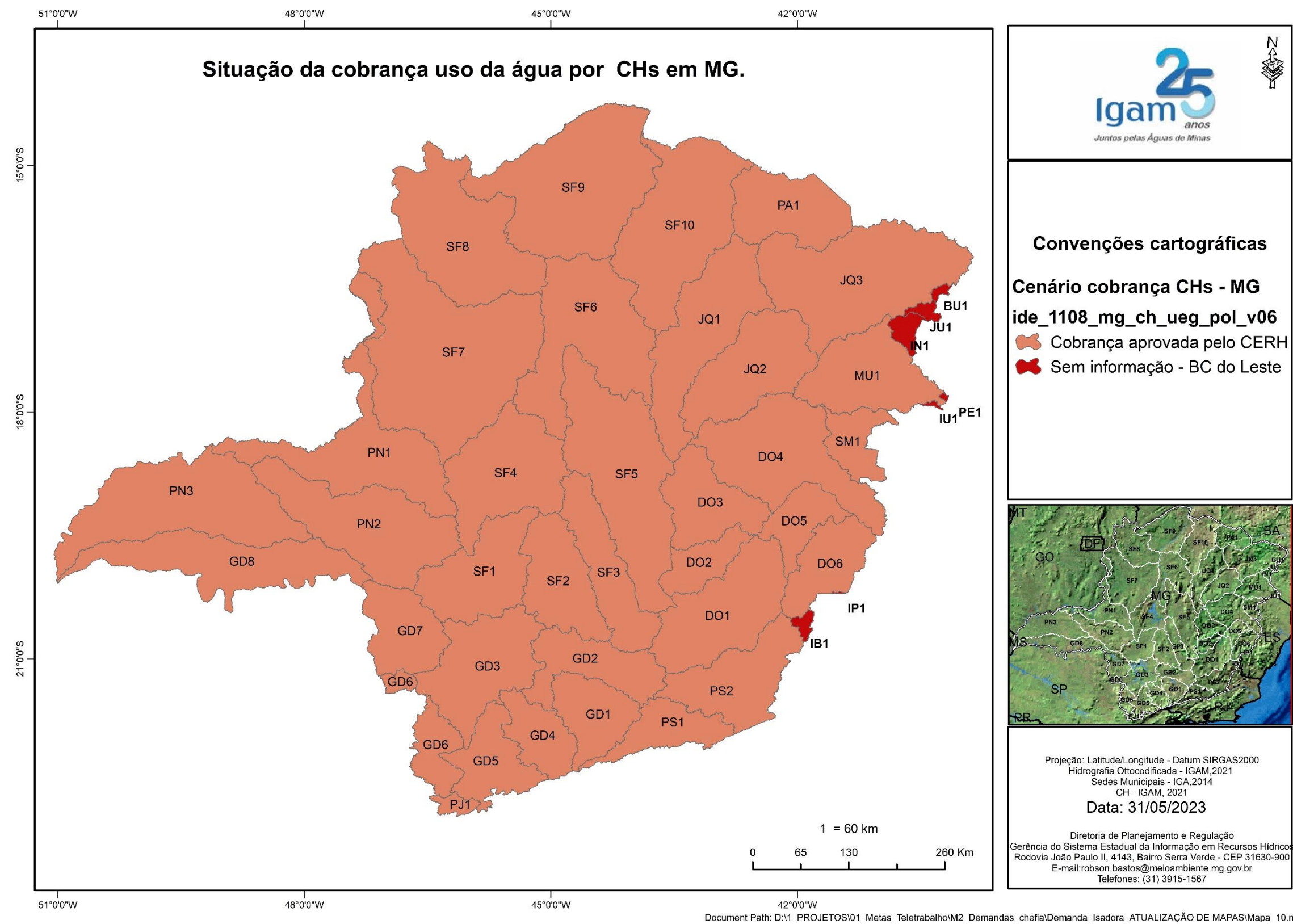
COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Belo Horizonte, 2023

Bacias Hidrográficas a serem cobradas em 2023

Bacia Federal	cod CH	Bacia Estadual
Rio Doce	DO1	Bacia do Rio Piranga
	DO2	Bacia do Rio Piracicaba
	DO3	Bacia do Rio Santo Antônio
	DO4	Bacia do Rio Suaçuí Grande
	DO5	Bacia do Rio Caratinga
	DO6	Bacia do Rio Manhuaçu
Rio Grande	GD2	Bacia do Rio das Mortes
	GD3	Bacia do Entorno do reservatório de Furnas
Piracicaba Jaguari	PJ1	Bacia do Rios Piracicaba e Jaguari
Paranaíba	PN1	Bacia do Alto rio Paranaíba
	PN2	Bacia do Rio Araguari
	PN3	Bacia do Baixo rio Paranaíba
Paraíba do Sul	PS1	Bacia do Rios Preto e Paraibuna
	PS2	Bacia do Rios Pomba e Muriaé
São Francisco	SF2	Bacia do Rio Pará
	SF3	Bacia do Rio Paraopeba
	SF5	Bacia do Rio das Velhas

Status da cobrança em Minas Gerais



Portal InfoHidro

Atribuído ao portal Infohidro informações relacionadas as bacias hidrográficas, metodologias e preços, dados de arrecadação e entre outros assuntos.



Portal InfoHidro

Menu

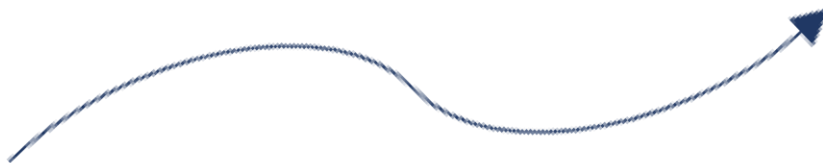
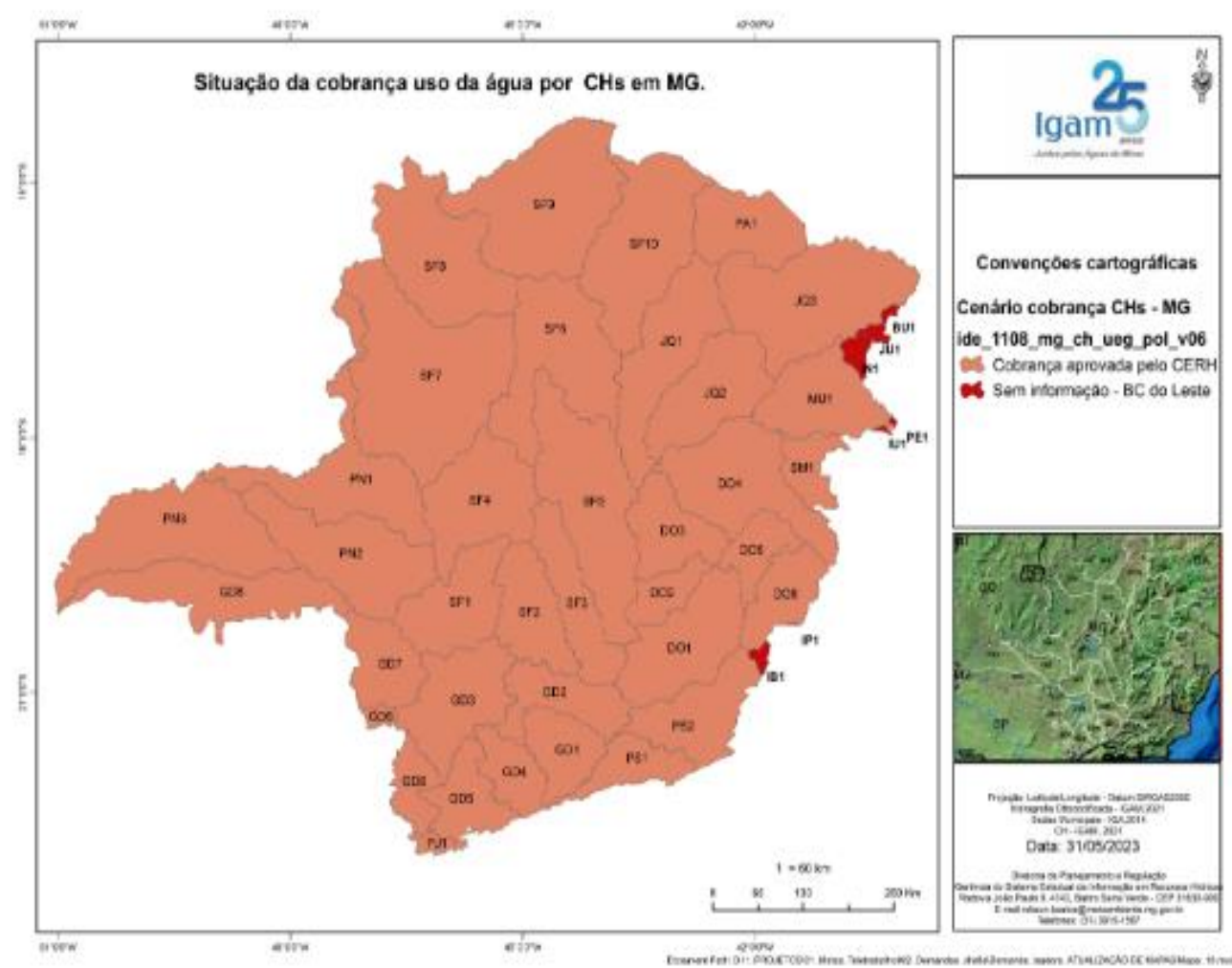
Gestão de Cadastro de Usuários
de Recursos Hídricos

Cobrança Pelo Uso dos Recursos
Hídricos

Comitês de Bacia

Infraestrutura e Segurança Hídrica





Para saber mais sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos – [clique aqui](#).

Metodologia e Preços

Metodologia de Preços

Bacia Hidrográfica	Sigla	Aprovação CBH	Aprovação CERH-MG
Rios Piracicaba e Jaguari	PJ1	Deliberação Normativa nº 21/2008	Deliberação nº 213/2009
Rio das Velhas	SF5	Deliberação Normativa nº 03/2009 Deliberação Normativa nº 03/2020	Deliberação nº 185/2009 Deliberação nº 444/2020
Rio Araguari	PN2	Deliberação Normativa nº 12/2009 Deliberação Normativa nº 139/2022	Deliberação nº 184/2009 Deliberação nº 540/2023
Rio Piranga	DO1	Deliberação Normativa nº 04/2011	Deliberação a nº 277/2011
Rio Piracicaba	DO2	Deliberação Normativa nº 15/2011	Deliberação nº 279/2011
Rio Santo Antônio	DO3	Deliberação Normativa nº 08/2011	Deliberação nº 297/2011
Rio Suaçuí	DO4	Deliberação Normativa nº 28/2011	Deliberação nº 280/2011
Rio Caratinga	DO5	Deliberação Normativa nº 09/2011	Deliberação nº 278/2011
Rio Manhuaçu	DO6	Deliberação Normativa nº 01/2011	Deliberação nº 296/2011
Rio Preto e Paraibuna	PS1	Deliberação Normativa nº 02/2014	Deliberação nº 355/2014

Declaração Anual de Recursos Hídricos

A Declaração Anual de uso de Recursos Hídricos (DAURH), legitimada pelo Decreto Estadual **n. 48.160/2021**, é a ferramenta que permite ao usuário de recursos hídricos prestar informações sobre a utilização da água no ano anterior.

Os dados declarados serão utilizados no cálculo dos valores a serem pagos pelo uso da água de acordo com a metodologia de cobrança aprovada por cada comitê de bacia.



QUEM DEVIÁ TER DECLARADO:

- Empreendimentos localizados onde a cobrança está implementada.
- Outorgados e que monitoraram o uso da água em 2022.
- Lançamento de carga orgânica em 2022.

Declaração Anual de Recursos Hídricos

ISENTOS

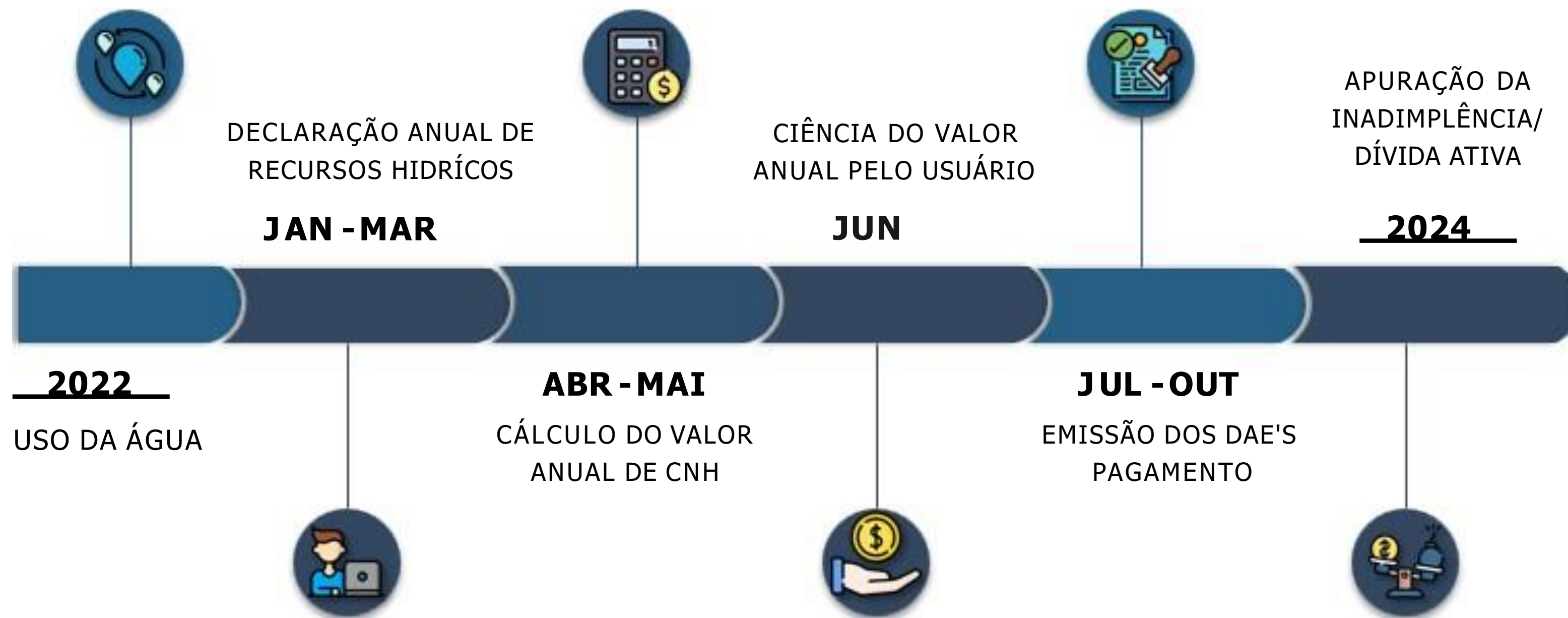
- Usos insignificantes;
- Usos destinados à satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais no meio rural;
- Consumo final da água, isto é, as residências e estabelecimentos públicos, comerciais e industriais atendidos por prestador de serviço público de saneamento.

MODOS DE USO NÃO COBRADOS PELO IGAM

- 05 - Barramento sem captação;
- 6.- Barramento sem captação para regularização;
- 7.- Perfuração do poço tubular;
- 12 - Desvio;
- 15 - Canalização;
- 16- Travessia rodoferroviária;
- 17 - Eclusa;
- 20- Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico sem projeto básico;
- 20.1- Declaração de reserva de disponibilidade hídrica (DRDH).

Declaração Anual de Recursos Hídricos

2023



Declaração Anual de Recursos Hídricos

A Declaração Anual de uso de Recursos Hídricos (DAURH) 2022-2023 encontrava-se disponível para preenchimento no site do IGAM até o dia 31 de Março. Assim, foram disponibilizados quatro tipos de formulários de acordo com a intervenção, como também caso o usuário possua usos emergenciais ou intervenções em regularização por meio de TAC.

Nessa perspectiva, com o objetivo de orientar sobre os procedimentos relacionados ao preenchimento da DAURH, foi elaborado o manual DAURH 2022-2023 e tutoriais em vídeo.

Para declarar acesse um dos formulários abaixo de acordo com o tipo de intervenção:

DAURH - CAPTAÇÃO

DAURH - LANÇAMENTO

DAURH - DRAGAGEM

Tipo de intervenção

Os usuários, com os usos emergenciais e/ou intervenções em regularização por meio de TAC, devem fazer a declaração considerando os volumes utilizados em 2022 para cada intervenção. Para tanto, devem preencher o formulário abaixo informando o número do processo de outorga. A intervenção, na situação descrita, que teve outorga publicada em 2022, deve ser declarada até o mês de publicação. O prazo e demais procedimentos são os mesmos descritos no Manual.

DAURH – USO EMERGENCIAL E TAC

Uso emergencial/TAC

Pagamento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Art. 8º – O valor da CRH será apurado considerando dados das outorgas vigentes e informações registradas pelo usuário, **referentes ao uso de recursos hídricos no exercício anterior àquele em que se der a cobrança**

Art. 15 – O valor da CRH será cobrado em quatro parcelas a serem recolhidas até o último dia útil de expediente bancário dos meses de **julho, agosto, setembro e outubro** do **exercício subsequente ao da utilização do recurso hídrico.**

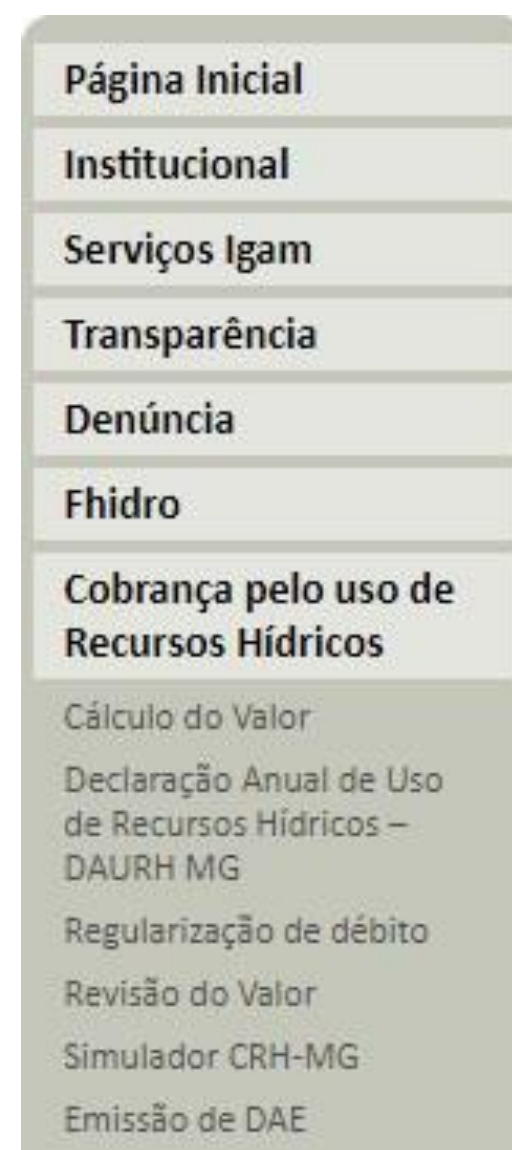
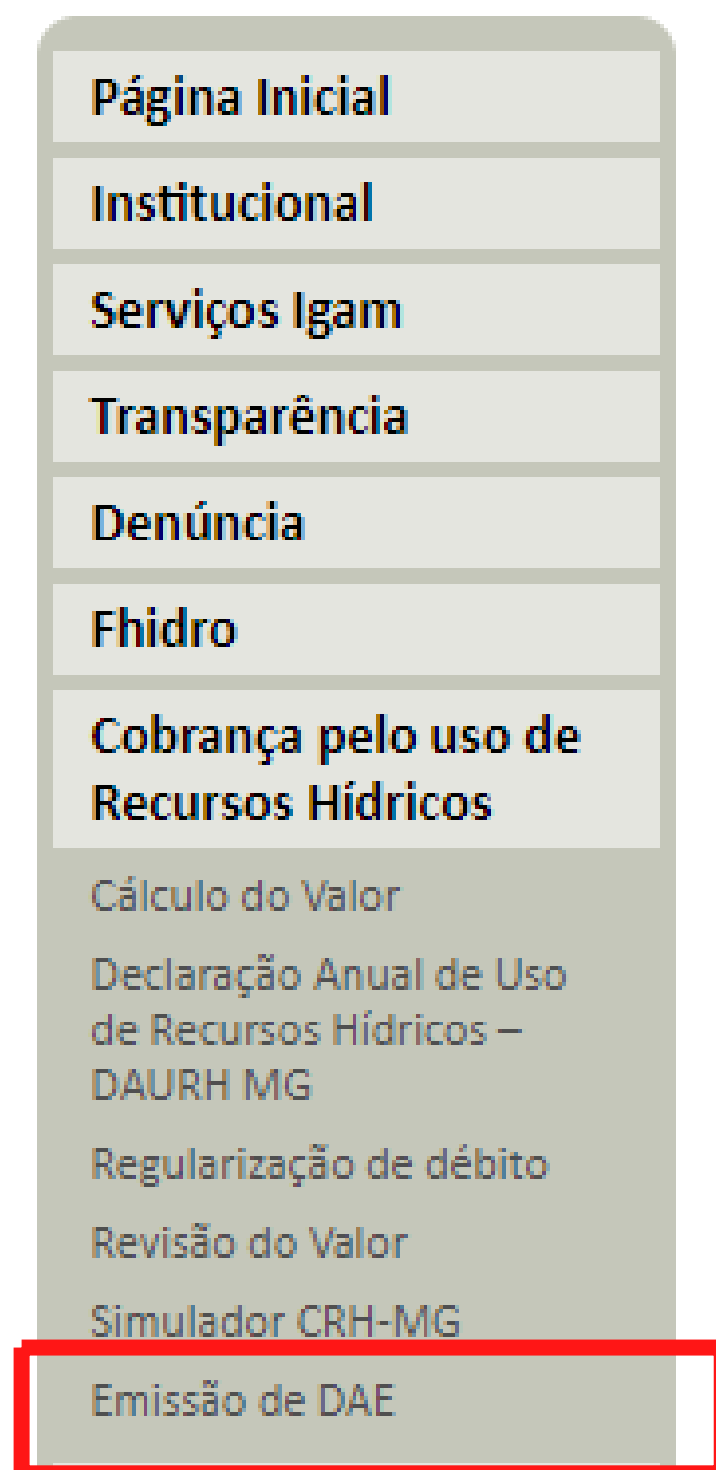
(...)

§ 3º – Na hipótese do valor anual ser inferior a R\$1.000,00 (mil reais), a CRH será cobrada em **única parcela**, com vencimento no último dia de expediente bancário do mês de julho do exercício subsequente ao da utilização do recurso hídrico. Caso valor anual seja maior ou igual a R\$1.000,00 (mil reais), o responsável pelo pagamento será **distribuído em 4 parcelas.**

§ 4º – O titular da outorga é responsável pela obtenção do DAE, disponibilizado no site do Igam.

Emissão de DAE's

Para emissão e consulta de DAE's que contém os débitos emitidos por outorga **desde 2022**, basta acessar o Sistema de Emissão de DAE desenvolvido pelo IGAM juntamente com a SEMAD.



Emissão de DAE

Última atualização (Qui, 29 de Dezembro de 2022 14:00)



Para facilitar a consulta e a emissão dos DAEs relativos à Cobrança, o Igam em conjunto com a Semad, desenvolveu um sistema de emissão de DAE, que contém os débitos emitidos por outorga desde 2022.

O valor total a ser pago é dividido em até quatro parcelas com vencimento no último dia útil dos meses de julho, agosto, setembro e outubro do ano seguinte ao da utilização do recurso hídrico.

Para obter o DAE emitido a partir de 2022, acesse o link abaixo, clique em “Emissão de DAEs” e informe o CPF/CNPJ do empreendedor e clique em “Buscar”. Opcionalmente, pode também informar o número da outorga (número com 07 dígitos) caso a outorga não tenha sete dígitos basta adicionar zeros à esquerda, como exemplo: 0000123/2010, município do empreendimento, e/ou bacia hidrográfica.

[Sistema de Emissão de DAE](#)

Emissão de DAE's

- A partir de 2022

Ao direcionar a página do sistema, estarão disponíveis as seguintes opções "Emissão de DAE's" e "Consulta DAE's Quitadas"



Cobrança Pelo Uso dos Recursos Hídricos

A Cobrança é um instrumento econômico de gestão das águas previsto na [Política Nacional de Recursos Hídricos](#) e na [Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais de Minas Gerais](#), regulamentada neste [Estado pelo Decreto 48.160 de 24 de março de 2021](#).

A Cobrança visa ao reconhecimento da água como um bem ecológico, social e econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor. No entanto, não se trata de taxa ou imposto, mas sim de um preço público e visa incentivar os usuários a utilizarem a água de forma mais racional, garantindo, dessa forma, o seu uso múltiplo para as atuais e futuras gerações. Objetiva também arrecadar recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções previstos no [Plano de Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica](#), voltados para a melhoria da quantidade e da qualidade da água.

A Cobrança somente se inicia após a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) dos mecanismos e valores propostos pelo Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH), bem como pela assinatura do Contrato de Gestão entre o Igam e a Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada.

No estado de Minas Gerais, a implementação da cobrança ocorre de forma gradativa e teve início em 2010.

Para saber mais sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos – [clique aqui](#).

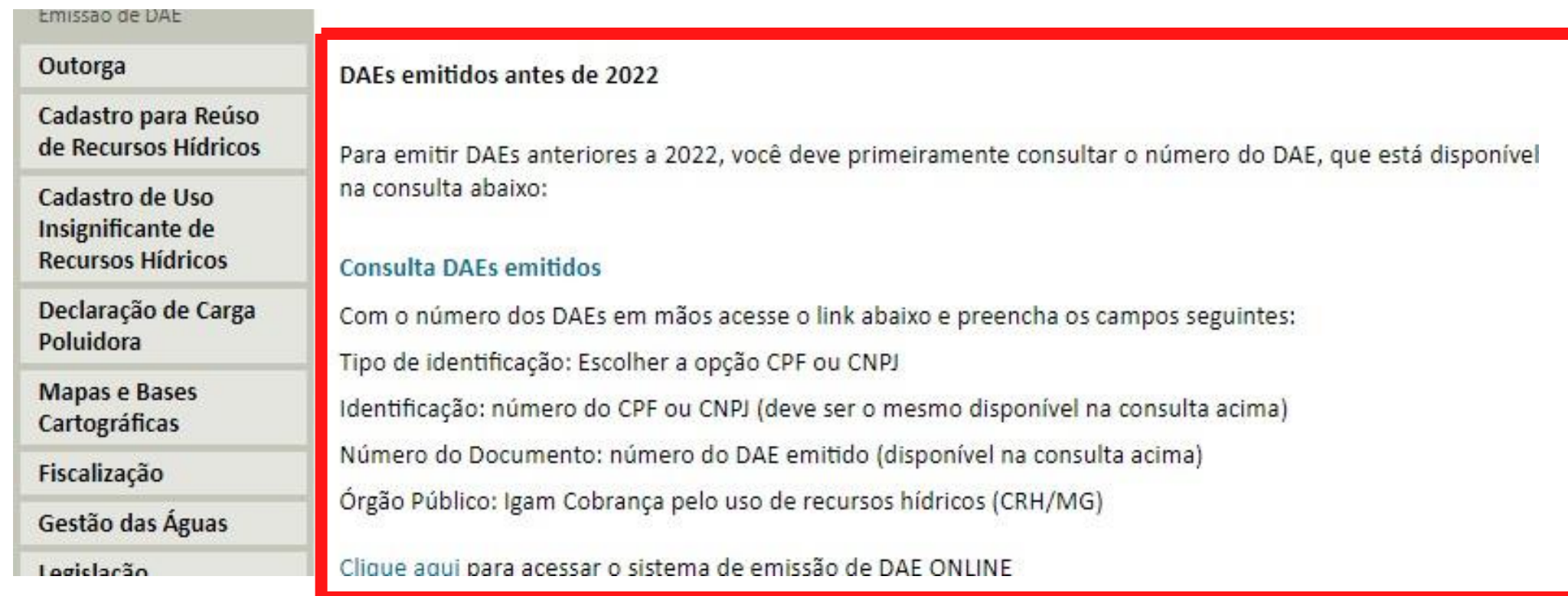
[Metodologia e Preços](#)

As informações solicitadas para ao acesso são CPF/CNPJ, Número Outorga, Bacia Hidrográfica e o Município da Outorga.

Emissão de DAE's

- A períodos anteriores a 2022

Para o acesso a DAE's de períodos anteriores, o acesso ocorre em um sistema diferente.



Emissão de DAE

- Outorga
- Cadastro para Reúso de Recursos Hídricos
- Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos
- Declaração de Carga Poluidora
- Mapas e Bases Cartográficas
- Fiscalização
- Gestão das Águas
- Legislação

DAEs emitidos antes de 2022

Para emitir DAEs anteriores a 2022, você deve primeiramente consultar o número do DAE, que está disponível na consulta abaixo:

[Consulta DAEs emitidos](#)

Com o número dos DAEs em mãos acesse o link abaixo e preencha os campos seguintes:

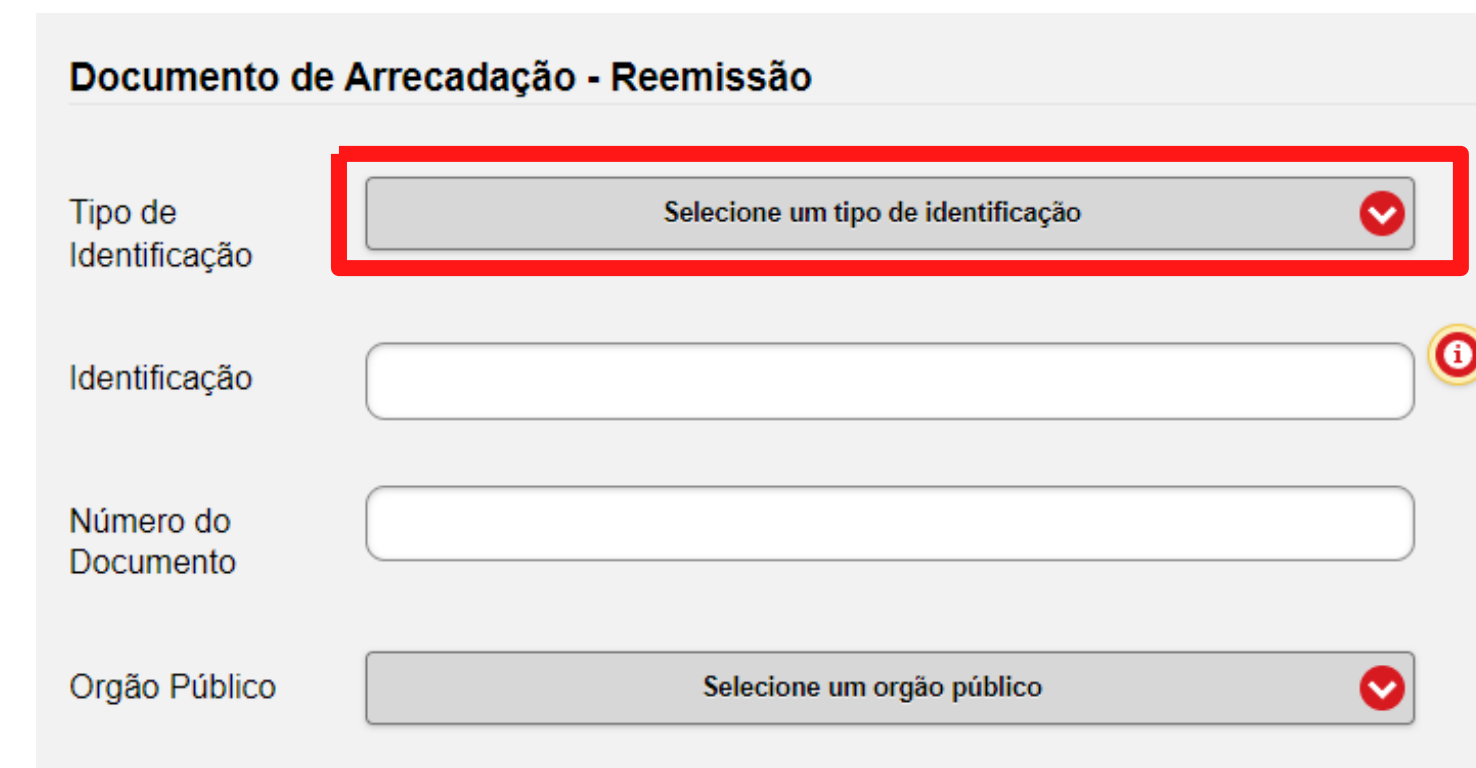
Tipo de identificação: Escolher a opção CPF ou CNPJ

Identificação: número do CPF ou CNPJ (deve ser o mesmo disponível na consulta acima)

Número do Documento: número do DAE emitido (disponível na consulta acima)

Órgão Público: Igam Cobrança pelo uso de recursos hídricos (CRH/MG)

[Clique aqui](#) para acessar o sistema de emissão de DAE ONLINE



Documento de Arrecadação - Reemissão

Tipo de Identificação: Selecione um tipo de identificação

Identificação:

Número do Documento:

Órgão Público: Selecione um órgão público

O tipo de identificação a ser selecionado "CPF" ou "CNPJ".

Emissão de DAE's

- A períodos anteriores a 2022

Ao selecionar entre CNPJ/ CPF como identificação, basta digitar o número de acordo com o documento.

The screenshot shows the 'Documento de Arrecadação' form. A dropdown menu is open for 'Tipo de Identificação', listing 'Inscrição Estadual MG', 'CNPJ', 'CPF', and 'Outros'. The 'CNPJ' option is highlighted. Below the dropdown, there are input fields for 'Identificação', 'Número do Documento', and a dropdown for 'Orgão Público' with the placeholder text 'Selecione um órgão público'.

The screenshot shows the 'Documento de Arrecadação - Reemissão' form. The 'Tipo de Identificação' dropdown is set to 'CPF'. The 'Identificação' field contains '000000000000'. The 'Número do Documento' field contains '214455578'. The 'Orgão Público' dropdown is set to 'IGAM - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS (CRH/MG)'. At the bottom, there is a green checkmark and the text 'Não sou um robô' next to a reCAPTCHA logo.

Após isso, basta declarar o numero do documento que busca encontrar e no órgão público, selecionar entre as duas opções que apresente IGAM, a opção "IGAM - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS(CRHMG)".